

Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

RESOLUÇÃO Nº 001/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

(AUTORIA: PODER LEGISLATIVO)

Cria Rubrica no orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores 2023.

SÉRGIO RICARDO OLIVIERA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, contidas no Art. 141 do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE

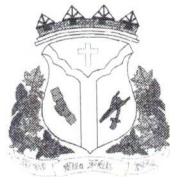
Art. 1º. Cria rubrica no orçamento 2023 para Câmara Municipal de Vereadores .

01	Legislativa
01031	Ação Legislativa
010310001	Apoio Administrativo
103100012.001000	MANUTENCAO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA
3.3.90.47.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas (4617) R\$1.500,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações constantes no orçamento municipal de 2023.

01	Legislativa
01031	Ação Legislativa
010310001	Apoio Administrativo
103100012.001000	MANUTENCAO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo (19) R\$1.500,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE ALTO FELIZ, aos treze dias do mês de setembro de 2023.

Sérgio Ricardo Oliveira dos Santos,
Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se

Em 25.09.2023

Vereador Mário Francisco Winter
Secretária da Mesa Diretora

Certifico que, nesta data, este ato
foi afixado na sede da Câmara, no
local de costume em 25/09/2023